032/2025
23/01/2025

Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

INDICAÇÃO Nº 001/2025

O Vereador(a) **MIGUEL ANDRIOLI,** usando das atribuições contidas no artigo 143 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, **INDICA ao Chefe do Poder Legislativo Municipal** que: Seja realizada a manutenção predial interna e externa da Câmara Municipal de Vereadores.

JUSTIFICATIVA:

A Câmara Municipal de Vereadores, prédio de importante relevância situado em ponto turístico estratégico, necessita que seja realizada a manutenção predial uma vez que são evidenciadas infiltrações, falta de bebedouros, problemas hidráulicos, acúmulo de materiais em banheiros, além de presença de sujidade e ninhos de vespas na área externa.

Necessitamos dar o exemplo de asseio e bom cuidado com os prédios públicos, portanto, tais medidas se fazem necessárias para a boa receptividade de nossa população, funcionários públicos que utilizam parte do prédio e turistas que levam uma boa experiência de nosso Alto Feliz.

Alto Feliz, 22 de Janeiro de 2025.

Miguel Andrioli

MIGUEL ANDRIOLI
Vereador pelo PSB